

REGULAMENTO
ULTRAMARATONA DE REVEZAMENTO
BLOCO CARNAVAL 12 HORAS ACORFW

ORGANIZAÇÃO: ACORFW – Associação de Corredores de Rua de Frederico Westphalen e Região

DATA: 31/01/2026 e 01/02/2025

LOCAL: Kartódromo Municipal Grilo Dam, localizado no parque de exposições - BR-386, km 32 - Barrilense, Frederico Westphalen - RS, 98400-000.

HORÁRIO: 19:00h do dia 31/01/2026 às 07:00h do dia 01/02/2026

Poderão participar atletas nas modalidades:

CATEGORIA: QUARTETO MASCULINO, QUARTETO FEMININO, QUARTETO MISTO (2 homens e 2 mulheres) OCTETO FEMININO e OCTETO MISTO(**limitado à 4 homens**) com a idade mínima 16 anos(**mediante autorização dos pais ou responsáveis**). Onde se classifica como vencedor a equipe que somar maior QUILOMETRAGEM dentro das 12 horas do evento sendo ele das 19:00hs do dia 31/01/2026 às 07:00h do dia 01/02/2026.

CATEGORIA: TREINÃO SOLO, onde cada atleta na sua disponibilidade de tempo e horário vai até a pista e realiza seu treino.

INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, através do site: km.esp.br no período de 05/01/2026 até 25/01/2026, ou até que o limite de 250 participantes (todas as categorias) seja atingido.

VALOR DAS INSCRIÇÕES: R\$ 85,00 por atleta, independente de idade e gênero.

PREMIAÇÃO: Troféu da premiação do 1º ao 3º lugar da GERAL para QUARTETOS e OCTETOS;

PREMIAÇÃO: Para os participantes do TREINÃO SOLO, medalha Finisher;

A premiação ocorrerá logo após computação dos resultados no dia 01/02/2026;

A prova consiste em um circuito de aproximadamente de 1,700 metros.

HORÁRIO: O horário de largada oficial da prova será às 19:00h do dia 31/01/2026, para isso os atletas deverão estar no local do evento com UMA HORA de antecedência da sua largada para credenciamento e acesso ao local do percurso.

NÃO serão tolerados atrasos;

Toda a prova acontecerá impreterivelmente NO PERCURSO PREVIAMENTE DEMARCADO, bem como concentração, largada e conclusão da prova.

A prova será realizada com os atletas devidamente inscritos e com qualquer condição climática.

OBJETIVO: DA ULTRAMARATONA DE REVEZAMENTO - BLOCO CARNAVAL 12 HORAS ACORFW tem por objetivo integração e competição entre os atletas, bem como difundir a prática de atividade física, estimular a qualidade de vida e bem-estar da comunidade em geral por meio de uma prova realizada

KIT ATLETA: Com a inscrição no evento, cada atleta receberá um Kit de Participação, vinculado à taxa de inscrição composto de: Nº de peito para as categorias QUARTETO E OCTETO(de uso obrigatório e exclusivo); bastão com CHIP para troca entre os atletas durante o revezamento; camiseta/ regata e demais possíveis brindes de patrocinadores;

O credenciamento e retirada de kits fica sob responsabilidade de 1(um) dos membros de cada equipe das as categorias, QUARTETO E OCTETO e de responsabilidade do atleta titular no caso da categoria TREINÃO SOLO somente poderá ser realizado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO ou PASSAPORTE).

1. CORRIDA

1.1 O horário da largada será às 19:00h, momento em que o cronômetro será iniciado, de todas as categorias, no **Kartódromo Municipal Grilo Dam, localizado no parque de exposições - BR-386, km 32 - Barrilense, Frederico Westphalen - RS, 98400-000** sob qualquer condição climática, exceto em caso de condições muito adversas que apresentem risco aos participantes, nessa situação a organização, a qual é soberana na sua decisão, informará o novo horário.

1.2 NÃO serão tolerados atrasos;

1.3 Em caso de necessidade, a organização poderá alterar o local da prova.

1.4 A Categoria QUARTETO e OCTETO terá o seu primeiro representante largando às 19:00h do dia 31/01/2026 e será quem iniciará a contagem das voltas, os demais integrantes seguirão a estratégia de troca de atleta, que será de responsabilidade da equipe ou técnico.

1.5 A Categoria TREINÃO SOLO está livre para ir realizar o seu treino dentro de sua disponibilidade de tempo durante as 12 horas do evento, sendo entre às 19:00h do dia 31/01/2026 até às 07:00 horas do dia 01/02/2026.

2. DO EVENTO

2.1 O evento **CARNAVAL 12 HORAS ACORFW** é idealizado pela Associação de Corredores de Rua de Frederico Westphalen e Região ACORFW em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes de Frederico Westphalen/RS, que por meio da comissão/organizadores (que estarão devidamente identificados), terão competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer eventual dúvida no decorrer do evento esportivo.

2.2 Será disponibilizado hidratação e frutas da época, além de outros alimentos para suplementação. Além da hidratação disponibilizada pela organização cada equipe/atleta deverá responsabilizar-se pela sua própria suplementação quando não estiver correndo.

2.3 Será disponibilizado a partir das 19:00h do dia 31/01/2026 até as 07:00h do dia 01/02/2026 por meio da Secretaria da Saúde Municipal uma ambulância com equipe de enfermeiros para atender qualquer eventualidade de saúde para com os participantes do evento.

2.4 Será disponibilizado um café da manhã colonial a todos os atletas que estiverem participando às 06:00h da manhã do dia 01/02/2026;

2.5 Haverá comercialização de lanches, refrigerantes, água e sorvetes no local, sendo estes de inteira responsabilidade das empresas terceirizadas, contratadas e com autorização prévia para estar nas dependências em local que não prejudique o acesso por parte dos atletas e organização;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar do evento **CARNAVAL 12 HORAS ACORFW** o competidor(a), aqui denominado(a) atleta, todo aquele, que se inscrever no período estipulado neste regulamento, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste regulamento e aceite do termo de responsabilidade, parte integrante deste regulamento e que esteja em plena condição física e psicológica para que possa participar deste tipo de evento que possui alto desgaste físico, que exige disposição, resistência e explosão muscular, com riscos de entorse, distensão muscular, taquicardia, mal súbito e até de morte.

3.2 É obrigatório no ato da inscrição, o atleta se responsabilizar pela sua aptidão física para participar do evento conforme termo de condições no ato da inscrição.

3.4 As inscrições deverão ser realizadas, via formulário pela Internet através do site km.esp.br.

3.5 Associados inscritos e em dia com suas obrigações financeiras com a tesouraria, receberão após o evento uma contrapartida no valor de R\$ 20,00 por inscrição independente de CATEGORIA;

3.6 Categoria: QUARTETOS, OCTETOS E TREINÃO SOLO valor da inscrição - R\$ 85,00(oitenta e cinco reais);

3.7 Lotes de inscrições Primeiro lote: De 05/01/2026 à 25/01/2026, ou até quando o limite de 250 vagas se esgotar.

3.8 NÃO haverá inscrição via formulário manual e nem é permitido o pagamento a terceiros em espécie, inclusive aos MEMBROS DA DIRETORIA E DEMAIS ASSOCIADOS da ACORFW;

3.9 Somente serão válidas as inscrições via site km.esp.br.

4. CREDENCIAMENTO/ CHIP

4.1 O Credenciamento será realizado no dia do evento em uma estrutura própria para este fim e iniciará com 2 (duas) horas antecedente ao horário da largada para todas as categorias.

4.2 O credenciamento e retirada de kits fica sob responsabilidade de 1(um) dos membros de cada equipe das as categorias, QUARTETO E OCTETO e de responsabilidade do atleta titular no caso da categoria TREINÃO somente poderá ser realizado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO ou PASSAPORTE).

4.3 Não serão aceitas reclamações cadastrais após o credenciamento.

4.4 Sendo obrigatório a passagem pelo ponto de credenciamento para acesso ao local da prova.

5. A PROVA

5.1 A prova terá duração de12 (DOZE) horas, INUNTERRUPTAS.

5.2 O cronômetro será iniciado no momento da largada e parado quando findar às 12horas.

5.3 O percurso possuí um circuito com aproximadamente 1,700 metros contemplando a Pista de Kart e parte no Parque de Exposições.

6. PERCURSO

6.1 É obrigação dos atletas de todas as categorias ter conhecimento prévio do horário da sua largada. A sequência da largada de cada atleta das categorias de REVEZAMENTO é estratégia e decisão de cada equipe e cada membro da equipe deverá percorrer o percurso pelo menos uma vez independente do tempo.

6.2 A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA NA CORRIDA É ESTRITAMENTE INDIVIDUAL SENDO PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS, BEM COMO, O USO DE QUALQUER RECURSO TECNOLÓGICO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. O ACOMPANHAMENTO DOS(AS) ATLETAS POR TREINADORES/ASSESSORIAS/AMIGOS, COM BICICLETA E OUTROS MEIOS (PACING) RESULTARÁ EM PENALIZAÇÃO DO ATLETA.

6.3 Os atletas terão total liberdade de ritmo, paradas para apoio, descanso e, no caso do revezamento, troca de atletas, desde que a TROCA DE ATLETAS SEJA NO LOCAL ESTIPULADO PELA ORGANIZAÇÃO DA PROVA, sendo permitido que cada atleta corra mais de uma vez. (se alguma equipe decidir uma parada de todos os integrantes no decorrer das 12 horas, fica a critério dessa equipe, sem desclassificação da mesma. Deixando claro que a prova não será interrompida antes de findar as 12horas).

6.4 A estratégia de troca de atleta na modalidade REVEZAMENTO é de responsabilidade da equipe ou técnico. Importa para a organização somente o tempo e/ou quilometragem que cada equipe completou.

6.5 O PONTO DE TROCA DE ATLETAS/CHIP, SERÁ EM LOCAL PREDETERMINADO PELA ORGANIZAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A TROCA SOMENTE NESSE PONTO, E SOMENTE TERÁ ACESSO AO PONTO DE TROCA DE ATLETA/CHIP APÓS REALIZADO O CREDENCIAMENTO, FICANDO SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO EM CASO DE NÃO CREDENCIAMENTO E TROCA EM OUTRO LOCAL QUE NÃO O INDICADO.

6.6 O atleta receberá no momento da entrega do kit 01(um) número de peito que deverá fixar em local visível da sua vestimenta. O uso do número de peito é obrigatório, e deverá ser usado visivelmente sem rasura, mutilação ou alterações, durante todo o transcorrer da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

6.7 A equipe receberá 1 (um)chip para registro de suas voltas. O chip deverá ser devolvido ao final da prova, a equipe de cronometragem, sujeito a indenização em caso da perda ou extravio por parte do atleta.

6.8 No caso da modalidade Revezamento, durante a prova, o chip deverá ser transportado conforme as instruções recebidas no credenciamento. O não uso ou, uso inadequado do chip, por qualquer motivo, acarretará na perda de voltas (dados da cronometragem) sem possibilidade de correção.

6.9 **REGRAS DE ARBITRAGEM-CRONOMETRAGEM E CHIP ELETRÔNICO:** A cronometragem (tomada de tempo, distância por volta ou por tempo) é feita por equipamento e chip eletrônico de alta precisão, que fará a coleta de dados através de tapetes posicionados na linha de largada e chegada. Somente o registro do chip tem validade para a organização, não será aceita em hipótese alguma os resultados marcados por cronômetros, marcações manuais, laps de cronômetros, GPS ou qualquer outro tipo de equipamento. O ATLETA OU QUALQUER MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO NÃO DEVERÃO ADENTRAR A TENDA DE CRONOMETRAGEM EM HIPÓTESE ALGUMA. Em momento algum os operadores do sistema poderão ser interrompidos, preservando assim a integridade dos dados finais de tomada de tempo. Um membro da organização (árbitro/ouvidor) receberá as devidas reclamações e dúvidas e resolverá as pendências junto a empresa responsável pela cronometragem. A decisão do árbitro/ouvidor é SOBERANA E INCONTESTÁVEL, e será acatada pela organização. Todo atleta se compromete a respeitar rigorosamente esse artigo sob pena de desclassificação sumária.

6.10 FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO A COMUNICAÇÃO COM A EQUIPE DE CRONOMETRAGEM. Podendo ser punido o atleta ou equipe. Haverá uma tenda da organização para as dúvidas e eventuais problemas com os atletas.

6.11 O A cronometragem, será feita através de chip. A quilometragem será contabilizada até o término das 12 horas e não serão válidas voltas após esse tempo. Se o atleta passar pelo pórtico de chegada após o término das 12 horas, será computada a quilometragem da última volta (passagem pelo pórtico). Em caso de empate, o vencedor será o atleta/equipe que tiver “aberto” antes a última volta.

6.12 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor distância/voltas, sucessivamente.

6.13 O atleta que chegar sem número afixado em local visível, será retirado do percurso e do funil de chegada.

6.14 A violação do percurso ou ato de indisciplina ou atitude antidesportiva implicará a imediata desclassificação do atleta e equipe.

6.15 É obrigatório aos atletas a utilização de roupa adequada. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes e escoriações, insolação, assaduras e similares aos atletas que estiverem de bermuda e camisas em manga ou curta.

6.16 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou os cavaletes que delimitarem essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras poderá causar a desclassificação do atleta e sua equipe, pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

6.17 O atleta que agir de modo a impedir ou a dificultar a progressão de outros participantes durante a prova estará passível de desclassificação.

6.18 O atleta deve se retirar imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe de saúde indicada pela Comissão Organizadora. E ainda por outros membros da coordenação/staff de modo a preservar a segurança dos participantes e interdição do espaço destinado à corrida.

6.19 A quilometragem de todos os corredores da modalidade QUARTETO E OCTETO que participarem da prova será informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

6.20 Para as equipes do revezamento, serão apresentados à distância da EQUIPE, não sendo apresentado o número de volta e distância de forma individual.

6.21 O uso do número de peito é obrigatório no transcorrer de toda a prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

6.22 O atleta que não retirar o seu número de peito durante o credenciamento nos horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

6.23 O número de peito deverá ser fixado visivelmente. A colocação do número de peito é de responsabilidade do atleta, assim como as consequências decorrentes da não

utilização ou da utilização inadequada do mesmo. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não registro na chegada. A utilização inadequada do número de peito pelo atleta poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da responsabilidade da consequente não divulgação do resultado. Se houver dúvida, peça ajuda para alguém da organização.

6.24 O atleta fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e da instalação em seu corpo/vestuário, é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no ESPAÇO de captação de dados instalado, pois se trata de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, caso em que a organização e os realizadores ficam isentos de qualquer responsabilidade pelo resultado e classificação final na prova. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não registro na chegada.

6.25 Poderá a organização receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do evento.

6.26 Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Coordenador Geral da prova até 30 minutos após divulgação do resultado. Os casos não previstos serão analisados e resolvidos pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

6.27 Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A comissão organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista/percurso.

7. PREMIAÇÃO

7.1 Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

7.2 Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não tenham participado.

7.3 Será entregue 1 (uma) medalha por atleta, 1 camiseta no tamanho disponibilizado pela organização (P, M, G, GG), não poderá haver troca, será exatamente o tamanho escolhido no momento da retirada do kit ou tamanho disponível e brinde dos patrocinadores (se houver).

MODALIDADES: QUARTETO FEMININO, MASCULINO E MISTO 12 HORAS

1º Lugar - TROFÉU

2º Lugar - TROFÉU

3º Lugar - TROFÉU

MODALIDADE: OCTETO FEMININO 12HORAS

1º Lugar - TROFÉU

2º Lugar - TROFÉU

3º Lugar - TROFÉU

MODALIDADE: OCTETO MISTO 12HORAS

1º Lugar - TROFÉU

2º Lugar - TROFÉU

3º Lugar - TROFÉU

Todos os inscritos e concluintes que não se enquadram na premiação acima receberão medalha de participação.

TROFÉU para a 1ª maior equipe visitante.

8. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

8.1 Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

8.3 A modalidade TREINÃO SOLO deverá entregar no ato da entrega do kit, atestado médico recente informando aptidão física necessária para realizar a prova e termo de responsabilidade assinado. A falta de um desses documentos o impossibilitará de participar da prova.

8.4 O ORGANIZADOR não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

8.5 A Comissão Organizadora poderá, seguindo e recomendação da equipe de saúde responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

8.6 O ORGANIZADOR não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

8.7 O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

8.8 Ao realizar a inscrição, o atleta declara que tem condições físicas para realizar o percurso e desafio escolhido.

8.9 Haverá 02 (dois) pontos com hidratação no percurso.

8.9 Será disponibilizado alimentação sólida (frutas e outros complementos)somente para os atletas inscritos no evento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

9.2 Não haverá reembolso, por parte dos organizadores, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

9.3 Os Organizadores, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, poderão alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas redes sociais oficiais da Associação.

9.4 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

9.6 Comportamentos relacionados a má conduta desportiva bem como falta de integridade moral e social por parte do atleta inscrito e simpatizantes, será caracterizada como ato de vandalismo. A organização tem autorização para tomar as medidas cabíveis para o bom andamento do evento, prezando pela reputação da associação e seus membros.

10. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

10.1 O(a) atleta que inscreve-se e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus às empresas e/ou parceiros responsáveis pela cobertura de mídia da corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.109.2 Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de sua inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e/ou para os parceiros desta, responsáveis pela cobertura de mídia da corrida.

10.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados ao organizado

11. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

11.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida e seus resultados serão considerados e computados no ato da suspensão da mesma.

11.2 Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

11.3 Na hipótese de suspensão do evento esportivo NÃO haverá devolução do valor de inscrição.

11.4 A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da comissão organizadora, sendo comunicando aos inscritos está decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, ao clicar no SIM no ato da minha inscrição on-line neste formulário, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

- 1.Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.
- 2.Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a TUDO O QUE ESTÁ ESTABELECIDO PELOS ARTIGOS DO REGULAMENTO DA PROVA.
3. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de treinar e competir nesta PROVA, não existindo nenhuma recomendação médica contrária à minha participação.
- 4.Participo de livre e espontânea vontade do evento Carnaval 12 Horas da ACORFW.
5. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura eu venha a sofrer em decorrência da opção por participar.
6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.
7. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Os riscos e as dificuldades são inerentes à esta modalidade de evento esportivo, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação de tais desafios, no curso da corrida, não poderá ser suscitada em desfavor dos organizadores.
10. Não portarei nem utilizarei nos locais do evento, percurso e entrega de kits, ou em qualquer outra área de visibilidade do evento, materiais publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes e/ou das pessoas presentes no evento.
11. Compreendi e estou de acordo com TODOS OS ITENS deste TERMO DERESONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

12. Li todo o conteúdo e tenho conhecimento que este Termo de Responsabilidade é parte integrante do Regulamento do Carnaval 12 Horas da ACORFW, que ocorrerá no dia 01/03/2025 e 02/03/2025 em Frederico Westphalen/RS.

13. Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do evento, declarando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente não concordar com as mesmas.

14. A Organização e equipe de saúde tem o direito e dever de retirar o atleta da prova caso esse a presente condições inadequadas para concluir o desafio.

15. Assumo indenizar quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.

Li e concordo.